



Número: **0000029-96.2023.2.00.0801**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AC**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre**

Última distribuição : **06/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Fiscalização - Extrajudicial , Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição Estrutural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)			
CGJAC - Gerência de Fiscalização Extrajudicial (CORRIGENTE)			
TJAC - Serventia Extrajudicial de Tarauacá (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2738057	18/04/2023 17:50	Relatório de correição	Relatório de correição
2738058	18/04/2023 17:50	Relatório Correição Extrajudicial - Tarauacá 2023	Relatório de correição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedor-Geral da Justiça: **Desembargador Samoel Evangelista**

Juiz Auxiliar: **Alex Oivane**

UNIDADE EXTRAJUDICIAL: Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá

Interina: **Priscilla de Lima Bezerra**

Período de Correição: **14, 15 e 18 de março de 2023**

Data da Visita Técnica: **15 de março de 2023**

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2023, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Tarauacá nos dias 14, 15 e 18/03/2023 e a Visita Técnica no dia 15/03/2023.

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Tarauacá, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.389-0, encontra-se **vago**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 2.594/2019, designou a Sra. Priscilla de Lima Bezerra para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analizados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi



inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

a) O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;

b) Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale;

c) O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades no Registro Civil das Pessoas Naturais, no Registro de Imóveis, no Registro de Títulos e Documentos, no Tabelionato de Protesto e nas Prestações de Contas da Interina.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Do Registro Civil das Pessoas Naturais** - *item 8;*

- **Do Registro de Imóveis** - *item 28;*

- **Do Registro de Títulos e Documentos** - *item 7;*

- **Do Tabelionato de Protesto** - *itens 1, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 30, 40, 41, 43, 44 e 47;*

- **Das Prestações de Contas da Interina.**

Ademais, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000029-96.2023.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição



empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Encaminha-se à Secretaria para transladar o Relatório de Correição da Serventia Extrajudicial da Comarca Tarauacá para os autos PjeCor nº 0000039-43.2023.2.00.0801.

Ciência à Interina do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre

Tel: (68) 3302-0331 / 3302- 0333 / Email: coger@tjac.jus.br

<https://www.tjac.jus.br/tribunal/administrativo/coger/>





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista

Juiz Auxiliar: Alex Oivane



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**UNIDADE EXTRAJUDICIAL: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
TARAUACÁ**

Interina: Priscilla de Lima Bezerra

Período de Correição: 14, 15 e 18 de março de 2023

Data da Visita Técnica: 15 de março de 2023

Modalidade: Presencial





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2023, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Tarauacá nos dias 14, 15 e 18/03/2023 e a Visita Técnica no dia 15/03/2023.

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Tarauacá, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.389-0, encontra-se **vago**, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 2.594/2019, designou a Sra. Priscilla de Lima Bezerra para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correccionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

Objetivando a publicidade das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, foi inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale;
- O exame dos atos e escrituração do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **existência de inconformidades no Registro Civil das Pessoas Naturais, no Registro de Imóveis, no Registro de Títulos e Documentos, no Tabelionato de Protesto e nas Prestações de Contas da Interina.**

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Do Registro Civil das Pessoas Naturais - item 8;**
- **Do Registro de Imóveis - item 28;**
- **Do Registro de Títulos e Documentos - item 7;**
- **Do Tabelionato de Protesto - itens 1, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 30, 40, 41, 43, 44 e 47;**
- **Das Prestações de Contas da Interina.**

Ademais, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os

5





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

documentos relacionados nos autos nº **0000029-96.2023.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Encaminha-se à Secretaria para transladar o Relatório de Correição da Serventia Extrajudicial da Comarca Tarauacá para os autos PjeCor nº 0000039-43.2023.2.00.0801.

Ciência à Interina do prazo para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Extrajudicial.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE TARAUCÁ
Priscilla da Lima Bezerra

	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial
---	--

Portaria:	Portarias nº 02 e 06/2023
Período designado para Correição:	14, 15 e 18.03.2023
Autos PJECor:	0000029-96.2023.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

1 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

(X) Conformidade

7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

5 - A Interina e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a realização da Correição Geral Ordinária?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica

Código da foto:

Observação:

8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário

11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

12 - A Interina observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática dos atos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - A Interina tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos que devam praticar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

14 - O Notário e Registrador tem comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - A Interina tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - A Interina alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - A Interina mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a expedição das respectivas certidões, os dados da Oficial Registradora, o nome dos substitutos e dos escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o endereço completo

11





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica

Código da foto:

Observação:

18 - A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

19 - A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria Geral da Justiça?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Horário de Funcionamento

20 - Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ófícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

12





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

21 - Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

22 - Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Local de Funcionamento

23 - Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Livros e Arquivos

24 - Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pela Interina ou por pessoa autorizada?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

25 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

26 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferior suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações, bem como para colheita das rubricas das partes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

27 - A serventia adota o sistema de *backups*, atualizado com periodicidade, tendo o módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo com requisitos de segurança?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Do Selo Digital de Fiscalização

28 - O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do art. 202 do Provimento COGER 10/2016?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 107/2020

29 – A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registras e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

30 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade

☐ Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

31 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11,12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade

☐ Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

32 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade

☐ Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

33 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?

☒ Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

34 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?

(X) Conformidade

() Não Conformidade

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Das Disposições Gerais

1 - Foram apresentados todos os livros obrigatórios, previstos no art. 33, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

3 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pela Oficial Registradora ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §1º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os termos e folhas dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão regulares quanto à sequência infinita do número de ordem dos registros, na forma do art. 7º, da Lei de Registros Públicos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

6 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §1º c/c art. 151, § 3º, ambos do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizados pelo sistema de fichas, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto ao atendimento de demandas originadas pela Central de Registro Civil - CRC, na forma do art. 602 e 603/CNNR/AC?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a inconformidade:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Orienta-se a Interina responsável pela Serventia para que observe atentamente as normas contidas no art. 602/CNNR/AC no que concerne à prestação de serviços por meio da CRC

9 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quanto ao cumprimento das comunicações obrigatórias - IBGE, TRE, INSS, JSM, PRF?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro A - Registro de Nascimento

Do exame do **Livro nº A-158** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **003** com nº de ordem **072793**, datado de 22.04.2022 encerrado dia 18.07.2022 com **300** páginas, nº de ordem **073090**, Livro encadernado. Do exame do **Livro nº A-159** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001** com nº de ordem **073091**, datado de 19.07.2022 encerrado dia 03.11.2022 com **300** páginas, nº de ordem 073390. Livro encadernado. Do exame do **Livro nº A-160** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **00'** com nº de ordem **073391**, datado de 03.11.2022 encerrado dia 14.02.2023 com **300** páginas, nº de ordem 073690. Livro encadernado. Do exame do **Livro nº A-161** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **001** com nº de ordem **073691** datado de 14.02.2023 estando o Livro **em uso** com **94** páginas, data de 14.03.2023.

10 - Os registros correccionados estão regulares quanto à identificação das assinaturas da Oficial Registradora ou Escrevente Autorizado, bem como do (s) Declarante (s)?

(X) Conformidade

20





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 643/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Os registros correicionados estão regulares na forma dos arts. 644 ao 646/CNNR/AC, no que se refere a (DNV) Declaração de Nascido Vivo, bem como quando o nascimento ocorrer fora do estabelecimento hospitalar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Os registros correicionados estão regulares na forma do art. 650/CNNR/AC, quanto ao reconhecimento de filho e estado civil dos genitores?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Assento de Nascimento Indígena no Registro Civil das Pessoas
Naturais**

14 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 651 ao 654/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva

15 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 655 ao 662/CNNR/AC, para os casos de Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida

16 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 662-A, 662-B, 662-C e 662-D, todos do CNNR/AC, para os casos de Registro de Nascimento Decorrente de Reprodução Assistida?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Registro Civil Fora do Prazo

17 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 46, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, c/c arts. 665 ao 668/CNNR/AC, para os casos de Registro Civil Fora do Prazo?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - Os registros correicionados estão regulares quanto à coleta de assinatura a rogo e de duas testemunhas para os casos de identificação de registros em que o(s) Declarante(s) não saibam ou estejam impossibilitadas de assinar, na forma do art.177, §1º/CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Livro B - Registro de Casamento e Conversão de União estável em
Casamento**

Do exame do **Livro nº B-17** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, deu-se a partir da folha **58** nº de ordem **5056** datado de 22.04.2022, estando o Livro em uso com 272 páginas, datado de 13.03.2023.

19 - Os processos de habilitação para casamento correicionados estão regulares na forma do art. 670, §1º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 672, §1º/CNNR/AC, para os casos de habilitação de estrangeiros?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 673/CNNR/AC, para os casos em que os interessados apresentaram petição de habilitação por meio de procurador, ou assinada a rogo?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 674 /CNNR/AC, para os casos em que houve o consentimento de pais analfabetos para que seus filhos menores pudessem contrair casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 675, §1º/CNNR/AC, referente à respectiva autuação e registro?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma dos arts. 682 ao 684/CNNR/AC, para os casos em que houve apresentação de impedimento?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

25 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 685 c/c art. 686/CNNR/AC, quanto ao nome que os contraentes passaram a usar?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 687/CNNR/AC, quanto ao regime de bens a vigorar durante o casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 688/CNNR/AC, quanto à consignação da existência de pacto antenupcial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Celebração do Casamento

28 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos procedimentos afetos à Celebração de Casamento descrita nos arts. 690 a 698/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Registro do Casamento Religioso para Efeito Civil

Do exame do **Livro nº B-AUXILIAR-01** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 87, nº de ordem 351 datado de 27.09.2022. Livro está **em uso**.

29 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ao prazo e validade legal da habilitação, conforme consta nos arts. 701 e 702, §1º ao 5º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Conversão da União Estável em Casamento

30 - Os processos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 703/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - Quando recebido o requerimento de Conversão de União Estável em Casamento, estão regulares quanto à regra contida no art. 704, c/c 705/CNNR/AC, referente à certificação de Edital e lavratura do assento?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - Os assentos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 706/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de
Pessoas do Mesmo Sexo**

33 - Os atos de casamento ou a conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Casamento Urgente no Caso de Moléstia Grave

34 - Os processos correicionados, no caso de moléstia grave, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do Art. 708, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Casamento em Iminente Risco de Vida ou Nuncupativo

35 - Os processos correicionados, em iminente risco de vida, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do art. 709, §1º ao §4º?

() Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Processos de casamentos já realizados, correccionados por amostragem

LIVRO	FLS. N° ORDEM	NOIVOS	ARQUIVA DO
B-17	fl. 067 n° 5074	ÁLISON PESSOA DO VALE e ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTE	19.05.2022
B-17	fl. 098 n° 5105	RAIMUNDO SEVERINO DE MATOS e RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	15.07.2022
B-17	fl. 108 n° 5115	ANTONIO JARMISSON DA S. NASCIMENTO e FRANCICLÉIA MARQUES DE SOUZA	01.08.2022
B-17	fl. 131 n° 5138	JOÃO DO NASCIMENTO e ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTE	02.08.2022
B-17	fl. 132 n° 5139	DIÊGO DE SOUZA FERREIRA e KARLA OLIVEIRA DA SILVA	02.08.2022
B-17	fl. 169 n° 5176	JOSÉ UENDER DE BARROS MACIEL e YARA SILVA DA CRUZ	02.08.2022
B-17	fl. 186 n° 5193	EUCLIDES DOS SANTOS NASCIMENTO e GERUZA MACIEL DA SILVA	02.08.2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B-17	fl. 196 nº 5203	JOSÉ EDVILSON DE ARAUJO SANTOS e TAIONARA DA CONCEIÇÃO SILVA	02.08.2022
B-17	fl. 197 nº 5204	ELIAS SILVA FERREIRA e MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	02.08.2022
B-17	fl. 224 nº 5231	RAIMUNDO FONTELA DE MORAIS e RAFAELA NASCIMENTO CASTRO	26.10.2022

Do Livro C - Registro de Óbito

Do exame do **Livro nº C-13** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **129** nº de ordem **04993** datado de 22.04.2022. Livro **em uso** com 265 páginas, datado de 14.03.2023.

36 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 710, §1º ao §5º /CNNR/AC, quanto à exigência dos documentos obrigatórios que devem instruir a lavratura do Registro de Óbito, bem como quanto à manutenção daqueles nos arquivos da Serventia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 711, §1º/CNNR/AC, relativamente à observância dos prazos para a lavratura do





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Registro de Óbito, inclusive nos casos de impossibilidade de ser efetuado o registro em até 03 (três) meses?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

38 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 712 c/c 713/CNNR/AC, relativamente às pessoas habilitadas para prestar as declarações obrigatórias para a lavratura do Registro de Óbito?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - Os assentos de óbito correicionados estão regulares na forma do art. 714, §1º ao §3º/CNNR/AC, no que concerne à consignação das informações obrigatórias que o registro deve conter?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Assento de Óbito de Pessoa Desconhecida e da Utilização do
Cadáver para Estudos e Pesquisas**

40 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 715, §1º ao §6º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoas desconhecidas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Morte Presumida

41 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 716, §1º/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos

Do exame do **Livro nº C-AUXILIAR-01**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **290**, nº de ordem **00367**, datado de 02.12.2022, Livro **em uso** com 283 páginas, datado de 04.02.2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

42 - Os assentos de Natimortos estão regulares no que concerne à observância dos requisitos descritos no art. 639, *caput*/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro D Registro de Proclamas

Do exame do **Livro nº D-07** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **174** nº de ordem **02473** ao **02588**, datado de 09.03.2023 Livro **em uso** com **289** páginas.

43 - Os Editais de Proclamas correicionados estão regulares na forma dos arts. 676, §1º e §2º c/c 677/CNNR/AC, no que concerne à escrituração, ordem cronológica?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

44 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 678, §1º e §2º c/c 679/CNNR/AC, referente ao envio de Edital para publicação, na hipótese em que um dos nubentes residir em distrito diverso daquele em que se processa a habilitação?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

45 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 680 c/c 681/CNNR/AC, no que concerne ao requerimento de dispensa de proclamas, para os casos previstos em lei?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 681, §1º e §2º/CNNR/AC, no que concerne à observância dos prazos para expedição da certidão de habilitação e para a celebração do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

47 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 684/CNNR/AC, para os casos em que a celebração do casamento se deu em circunscrição diversa daquela da habilitação?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

Do Livro E da Emancipação

Do exame do **Livro nº E-03** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **026** termo nº **000265** ao termo nº **000278**. Livro em uso com **039** páginas, datado de 28.02.2023.

48 - Os Registros de Emancipação correicionados estão regulares quanto às orientações insculpidas no art. 717 ao 720/CNNR/AC, no que concerne à consignação das referências de data, do livro, da folha e do ofício em que for lavrada a Escritura Pública ou, em caso de traslado de sentença, em certidão ou do instrumento, com a assinatura do apresentante?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Interdição

49 - Os Registros de Interdição correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 721 c/c 722/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Da Morte Presumida

50 - Os Registros das Sentenças Declaratórias de Ausência correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 724/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da União Estável

51 - Os registros de sentenças declaratórias de Reconhecimento, dissolução e extinção, bem como das escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável serão feitos no Livro "E", correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 725 ao 728/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Da Adoção

52 - Serão registradas no livro de registro de nascimento as sentenças concessivas de adoção do menor, brasileiro ou estrangeiro, mediante mandado, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 729 c/c 730/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Averbações em Geral e Específicas

53 - A averbação será feita pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais em que constar o assento à vista de carta de sentença, de ordem judicial instrumentada por mandado ou ofício, ou, ainda, de petição acompanhada de certidão ou documento legal e autêntico, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 731 ao 746/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Das Anotações em Geral e Específicas

54 - Sempre que a Interina fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas, se lançados na sua Unidade de Serviço, ou comunicar, com resumo do assento, ao Registro Civil das Pessoas Naturais em que estiverem os registros primitivos conhecidos, procedendo da mesma forma indicada para as averbações. Assim, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 747 ao 750, §1º ao §4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

55 - Os pedidos de retificação, restauração ou suprimento de assentamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais serão processados judicialmente, na forma legal, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 751 ao 753, §1º ao § 4º/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro

56 - O traslado de assentos de nascimento, casamento e óbito de brasileiros em país estrangeiro, tomados por autoridade consular brasileira, nos termos do regulamento consular, ou por autoridade estrangeira competente, a que se refere o “caput” do art. 32 da Lei nº 6.015/73, será efetuado no Livro “E” do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca do domicílio do interessado ou do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, sem a necessidade de autorização judicial. Assim, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 754 ao 775/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO TABELIONATO DE NOTAS

Das Disposições Gerais

1 - Os Livros do Tabelionato de Notas estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2 - Os Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pela Oficial Registradora ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §§1º e 4º/CNNR/AC?

§ 4º O termo de encerramento será lavrado em 30 (trinta) dias, contados da data do último ato, e implicará a certificação da regularidade de cada ato lançado no livro, ressaltando-se eventuais intercorrências verificadas na escrituração.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura da Oficial Registradora ou de Escrevente Autorizado?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura das partes?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

5 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizado pelo sistema de fichas -, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

7 - A escritura pública, em se tratando de bens imóveis, contém a qualificação do cônjuge, o regime de bens do casamento e a data do casamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - A Interina designa escreventes com a função de substituto, tantos quantos necessários, assim como um dentre os substitutos, a fim de responder pelo serviço nos casos de seu afastamento ou impedimento, por meio de ato interno contendo a





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer - na forma do art. 23, § 2º, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - A Interina comunica as designações e os eventuais desligamentos dos substitutos, dos escreventes e dos auxiliares à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Juiz Corregedor Permanente das Serventias Extrajudiciais da respectiva comarca - na forma do art. 227, inciso III, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - A Interina remete seus espécimes de assinatura e sinal público, assim como de seus substitutos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, bem como as demais informações periódicas exigidas por lei ou por ato do Poder Judiciário, na forma do art. 227, incisos VI e XIV, ambos do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

11 – Os arquivos são organizados e mantidos através da utilização de meios seguros que facilitem as buscas, anotando, à margem dos atos lavrados na serventia, os respectivos aditamentos, as retificações, as ratificações, os distratos, as revogações, os substabelecimentos e quaisquer outras alterações que forem feitas - na forma do art. 227, inciso X, do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Procurações

12 - O Tabelionato de Notas está regular no que se refere à orientação dos usuários dos serviços notariais quanto à exigência da forma pública das procurações para os casos exigidos em lei?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Para efeitos de cobrança de emolumentos em razão da lavratura de Procurações, o Tabelionato de Notas está regular no que se refere à pessoa física o empresário individual que exerce sozinho atividade econômica e sempre que houver mais de um outorgante, independentemente de se tratar de pessoas casadas ou que convivem em união estável na forma do art. 379/CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - É observada a cobrança das procurações contempladas nos Arts. 380 e 381 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - São observados os itens para considerar-se procuração em causa própria o instrumento que autoriza o procurador a transferir bens para si, desde que, além dos requisitos para qualquer procuração, constem do referido ato: I - preço e forma de pagamento; II - consentimento do outorgado ou outorgados; III - objeto determinado; IV - determinação das partes; V - anuência do cônjuge do outorgante; VI - quitação do imposto de transmissão, quando a lei exigir - na forma do art. 382, § 1º, 2º e 3º do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

16 - É observado se para a lavratura da procuração em causa própria, os documentos apresentados e arquivados são os mesmos exigidos para a escritura e a cobrança da mesma ser feita de acordo com a Tabela 5-A - na forma do art. 383, § 2º do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - Nas escrituras de substabelecimento, e naquelas em que as partes se fizerem representar por procurador substabelecido, a Tabela de Notas exige a apresentação dos instrumentos de procuração e substabelecimento, se estes não tiverem sido lavrados nas próprias notas do cartório, arquivando-os em pasta própria, com remissões recíprocas - na forma do art. 386 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - A Tabela de Notas, ao lavrar escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração escriturada em suas serventias, anota essa circunstância, imediatamente e sem ônus aos interessados, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogação, na forma do art. 387, *caput*, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

19 - Quando o substabelecimento, a renúncia ou o ato revocatório é lavrado em outra serventia, a Tabela de Notas, imediatamente e mediante o pagamento pelo interessado da despesa com a respectiva comunicação, comunicará essa circunstância à Tabela de Notas que lavrou o ato original, enviando-lhe cópia da escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração que lavrou, na forma do art. 387, §1º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

20 - As cópias das escrituras de substabelecimento, revogação e renúncia de procurações serão arquivadas em pasta própria, anotando a tabela de notas, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, o número da pasta e a folha em que arquivado o documento referido, com remissões recíprocas, na forma do art. 387, §2º, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

21 - A Tabela de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 379 do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

- I - o responsável pela transcrição deverá informá-la sobre as consequências do ato ou negócio jurídico que está sendo realizado e os poderes concedidos;
- II - será lavrada a procuração, salvo quando visivelmente não se encontrar em condições mentais de discernir sobre seus atos;
- III - não será admitida a cláusula de irrevogabilidade, exceto quando se fizer necessária devido à natureza do negócio jurídico;
- IV - o prazo de validade da procuração não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo quando necessário pela natureza do negócio jurídico;
- V - a procuração poderá ser revogada através de simples petição, mediante formulário padrão disponibilizado pela própria Serventia Extrajudicial.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

22 - A Tabela de Notas na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 380 do CNJR/AC - Parágrafo único, que indica que “quando o interessado for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, bem como indicar a sua finalidade”?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

23 - A Tabela de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 381 CNNR/AC?

I - não será lavrado o instrumento procuratório a dirigente de instituição de caridade, entidades protetivas, tais como asilos, manicômios e ou casas de saúde que vinculem os vencimentos ou pensões a tais entidades;

II – a procuração poderá ser lavrada para recebimento de valores e quaisquer outros assuntos relacionados com os benefícios previdenciários e/ou de assistência social, devendo constar que o outorgado estará sujeito a prestar contas, a qualquer tempo, por escrito, ao outorgante, ou seu representante legal, ou se for o caso, à Autoridade Judiciária ou Ministério Público;

III – nas hipóteses contidas no caput, a procuração deverá ser lavrada com prazo de validade não superior a 01(um) ano, podendo ser renovada de acordo com a necessidade.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - A Tabela de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 384 CNNR/AC?

§ 1º A título exemplificativo, consubstanciam procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro as que se refiram a: venda, doação ou alienação de bens; cessões de direitos; aquisição de bens, direitos e valores; instituição ou renúncia de usufruto, uso, habitação; constituição de hipoteca; divisão de imóveis; cessão de crédito e ações e movimentação financeira.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

§ 2º Quando o outorgante for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, indicando a finalidade do ato.”

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas
Dos Aspectos Gerais e Comuns a todas as Espécies de Escrituras Públicas

25 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I – dia, mês, ano e local em que lavrada, lida e assinada;

II – qualificação das partes, observando:

a) quando se tratar de pessoa natural: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do registro de identidade (com menção ao órgão público expedidor) ou de documento equivalente, número de inscrição no CPF, domicílio e residência das partes e dos demais comparecentes, o regime de bens do casamento (quando necessário), nome do cônjuge e filiação, expressa referência a eventual representação por procurador, bem ainda, se houver, alterações nos documentos de identificação, mencionando-se o documento antigo e o atual;

b) quando se tratar de pessoa jurídica: a data do contrato social ou de outro ato constitutivo, número de inscrição no CNPJ, número na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, referência à cláusula do contrato ou do estatuto social que verse sobre as pessoas incumbidas da sua administração, seus poderes e atribuições, a





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

autorização para a prática do ato, se exigível, e a ata da assembleia geral que elegeu a diretoria.

III - manifestação clara da vontade das partes e dos intervenientes;

IV - referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato;

V - declaração de ter sido lida na presença das partes e dos demais comparecentes, ou de que todos a leram - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - assinatura das partes e dos demais comparecentes ou, caso não possam ou não saibam escrever, de outras pessoas capazes, que assinaram a rogo e no lugar daqueles, cujas impressões digitais, no entanto, deverão ser colhidas mediante emprego de coletores de impressões digitais;

II - assinatura da tabeliã de notas, de seu substituto legal, ou escrevente autorizado;

III - menção à data, ao livro e à folha da serventia em que foi lavrada a procuração, bem como à data da certidão correspondente;

IV – quando se tratar de pessoa jurídica, apresentação do contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada, bem como demais documentos de outras entidades competentes (OAB, CRECI, etc.), e a qualificação do seu representante legal e, se necessário, autorização válida para a prática do ato.

V - indicação clara e precisa da natureza do negócio jurídico e seu objeto - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:

I - recibo discriminado dos emolumentos devidos pela prática do ato; (Acrescido pelo Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016)

II - Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, foi apresentado o original do instrumento de mandato

III - Declaração, se o caso, da forma do pagamento, se em dinheiro ou em cheque, com identificação deste pelo seu número e pelo banco sacado, ou mediante outra forma estipulada pelas partes;

IV - declaração de que é dada quitação da quantia recebida, quando for o caso; todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

28 - A Tabeliã de Notas verifica a outorga do cônjuge em qualquer escritura que tenha por objeto alienação ou oneração de imóvel, inclusive em escritura de integralização de capital em que o cônjuge não participe da sociedade, salvo se o casamento for sob o regime da separação total de bens - na forma do art. 263, do CNNR/AC?

☒ Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - Nas escrituras relativas ao imóvel que não possua matrícula, mas que possua transcrição no registro imobiliário os Tabeliães identificam seu objeto, nos seguintes termos: I - sendo imóvel urbano construído, mediante referência a sua espécie, logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situação que menciona bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver; II - sendo lote de terreno urbano vago, mediante referência a número, quadra, bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver, bem como indicação se ele está do lado par ou ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima - na forma do art. 265, do CNRR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - Houve a identificação de cobranças de emolumentos em desacordo com a Tabela de Emolumentos vigente à época da prática do ato no âmbito do Tabelionato de Notas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

31 - Ocorreu, sem a devida autorização judicial, a alienação de imóvel pertencente a menores de 18 anos de idade?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Urbano

32 - A Tabela de Notas, no art. 267, verifica os requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais:

A - apresenta comprovante de pagamento do imposto de transmissão, havendo incidência, salvo quando a lei autorizar o recolhimento após a lavratura, fazendo-se, nesse caso, expressa menção ao respectivo dispositivo legal:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresenta certidão fiscal expedida pelo município ou pela União ou comprovante de quitação dos tributos que incidam sobre o imóvel:

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresenta certidão atualizada de inteiro teor da matrícula ou do registro imobiliário antecedente em nome do (s) transmitente(s), salvo nesta última hipótese nos casos de transmissão sucessiva realizada na mesma data pelo mesmo tabelião:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias:

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E - apresenta certidão de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST ou expressa declaração, consignada na escritura, de que as partes envolvidas estão cientes da possibilidade de sua obtenção:

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Rural

33 - A Tabela de Notas verifica na identificação do imóvel:

a) para imóveis rurais georreferenciados: número do registro ou matrícula no Registro de Imóveis, localização, denominação, área total, número do cadastro no INCRA constante do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Número de Imóvel Rural na Receita Federal -NIRF; na forma do art. 267, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

b) para os demais imóveis rurais, os objetos de transcrição: descrição integral e pormenorizada, com referência a suas características e confrontações;

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

34 - A Tabela de Notas verifica os requisitos indispensáveis à escritura pública que implique alienação, a qualquer título, de imóvel rural ou de direito a ele relativo, assim como sua oneração na forma do art. 283, do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A - apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR mais recente, emitido pelo INCRA, devendo ser mencionado na escritura o seu número, área do imóvel e módulo;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - apresentação do comprovante de quitação da taxa de serviços cadastrais, se não constar a quitação da taxa no próprio CCIR;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - apresentação dos 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR ou certidão negativa relativa ao ITR expedida pelo órgão federal competente, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

D - apresentação de certidão negativa de débito para com o INSS da pessoa jurídica alienante e da pessoa física alienante, caso esta última seja empregadora ou, se a pessoa física não for empregadora, declaração expressa nesse sentido sob sua responsabilidade civil e criminal;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

E – referência à existência de reserva florestal que esteja averbada na matrícula do imóvel ou registrada em órgão competente;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

F - prova de adoção da forma nominativa de suas ações no caso da sociedade anônima adquirente de imóvel rural que tenha por finalidade: dedicar-se a loteamento rural, explorar diretamente áreas rurais, ser proprietária de imóveis rurais não vinculados às suas atividades estatutárias.

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

G - apresentação do Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, expedido pelo INCRA.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Inventário, Partilha, de Separação e de Divórcio

35 - A Tabela de Notas cobra o valor de emolumentos com base de cálculo, havendo ou não a partilha, o valor total do monte-mor dos bens arrolados na escritura, ainda que haja partilha posterior ou atribuição particular de bem?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

36 - A Tabela de Notas verifica se todas as partes e seus respectivos cônjuges devem ser nomeados e qualificados na escritura pública na forma do art. 306 do CNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

37 - A Tabela de Notas verifica se na escritura pública de inventário e partilha contera na forma do art. 307 do CNR/AC:

A - a qualificação completa do autor da herança, o regime de bens do casamento, o pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver, o dia e o lugar em que faleceu?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - a data da expedição da certidão de óbito, o livro, a folha, o número do termo e a unidade de serviço em que consta o registro do óbito, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros, sob as penas da lei?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

38 - A Tabela de Notas verifica se na lavratura da escritura de inventário e partilha, foram apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 308 do CNR/AC:

A - certidão de óbito do autor da herança, documento de identidade oficial e número do CPF das partes e do autor da herança, documento comprobatório do vínculo de parentesco dos herdeiros, certidão de casamento do cônjuge sobrevivente e dos herdeiros casados e pacto antenupcial, se houver?

(X) Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens
móveis e direitos, se houver?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas, expedidas pelas
fazendas públicas federal, estadual e municipal, em favor do autor da herança?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

E - CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - A Tabela de Notas verifica os documentos apresentados no ato da lavratura da escritura são originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes, que serão sempre originais, de acordo com o art. 309 do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

40 - A Tabela de Notas verifica se na lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, são apresentados os seguintes documentos de acordo com art. 319 de CNNR/AC:

A - certidão de casamento, documento de identidade oficial e número do CPF das partes, pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

B - certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver, certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos e documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

41 - A Tabela de Notas verifica se as partes declaram no ato da lavratura, de acordo com o art. 320 do CNR/AC, que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes indicando:

A - existência de bens comuns sujeitos à partilha e de bens particulares de cada um dos cônjuges, descrevendo-os de forma detalhada, com indicação da matrícula e registro imobiliário, se for o caso, atribuindo-lhes os respectivos valores, partilha dos bens comuns?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - pensão alimentícia, com indicação de seu beneficiário e valor, condições e critérios de correção, ou a dispensa do referido direito e retomada pelo cônjuge de seu nome de solteiro ou manutenção do nome de casado?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

42 - A Tabela de Notas verifica se escritura pública, deve constar declaração das partes de que estão cientes das consequências da separação e do divórcio, firmes no propósito de pôr fim à sociedade conjugal ou ao vínculo matrimonial, respectivamente, sem hesitação, com recusa de reconciliação de acordo com art. 321 de CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

43 - A Tabela de Notas verifica se havendo bens a serem partilhados, distinguir-se-á o que é do patrimônio individual de cada cônjuge do que é do patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens, constando isso no ato notarial lavrado de acordo com art. 323 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

44 - A Tabela de Notas verifica se na partilha em que houver transmissão de propriedade do patrimônio individual de um cônjuge ao outro, ou a partilha desigual do patrimônio comum, deverá ser comprovado o recolhimento do tributo devido sobre a fração transferida de acordo com art. 324 do CNNR/AC?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

45 - A Tabela de Notas verifica se os documentos mencionados na escritura pública são arquivados na serventia de acordo com o art. 325 do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - A Tabela de Notas verifica se na escritura pública de restabelecimento constam, de modo expresse, que em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens de acordo com o art. 335 do CNNR/AC?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Escritura Pública de Compra e Venda

47 - A Tabela de Notas verifica na escritura de doação, o grau de parentesco entre os doadores e os donatários e nos negócios em que houver transmissão de sua propriedade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

e usufruto, indicação dos respectivos valores separadamente de acordo com o art. 263 - X do CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

48 - A Tabela de Notas verifica se de interesse de incapaz, menção expressa à idade, se menor, e, sempre, a pessoa por quem é representado ou assistido, ressalvados os casos de aceitação futura pelo donatário acordo com o art. 263 - XI do CNNR/AC?;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Testamento

49 - A Tabela de Notas verifica os requisitos essenciais do testamento público de art. 358 do CNNR/AC:

A - ser escrito por tabelião de notas em livro próprio, de acordo com as declarações do testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B - se foi lavrado o instrumento, se lido em voz alta pela tabeliã de notas ao testador e a duas testemunhas, a um só tempo; ou pelo testador, se o quiser, na presença destas e da tabeliã de notas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - se o instrumento, em seguida à leitura, assinado pelo testador, pelas testemunhas e pela tabeliã de notas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

50 - A Tabeliã de Notas verifica quem não pode ser nomeado herdeiro nem legatário, de acordo com o de Art. 364 do CNNR/AC:

A - a pessoa que, a rogo, escreveu o testamento, nem o seu cônjuge, companheiro, ascendentes e irmãos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

B - as testemunhas do testamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - o concubino do testador casado, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de fato do cônjuge há mais de cinco anos?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - A Tabeliã, civil ou militar, ou o comandante ou escrivão, perante quem se fizer, assim como o que fizer ou aprovar o testamento?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

51 - A Tabeliã de Notas verifica se o testamento cerrado escrito pelo testador, ou por outra pessoa a seu rogo, e por aquele assinado, será válido se aprovado pela tabeliã de notas, observadas as seguintes formalidades de acordo com o art. 366 do CNJR/AC:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

A - o testador deverá entregar o testamento cerrado à tabeliã de notas em presença de duas testemunhas?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

B - o testador deverá declarar que aquele é o seu testamento e que quer que seja aprovado?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

C - a tabeliã de notas lavrará, desde logo, o auto de aprovação, na presença de duas testemunhas, e o lerá, em seguida, ao testador e às testemunhas;

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

D - o auto de aprovação será assinado pela tabeliã de notas, pelas testemunhas e pelo testador?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

52 - A Tabela de Notas verifica o disposto no Art. 369 do CNNR/AC, no qual indica que "O testamento cerrado pode ser escrito em língua nacional ou estrangeira, pelo próprio testador, ou por outrem a seu rogo"?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

53 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO DE IMÓVEIS

1 - A Serventia possui os Livros destinados ao Registro de Imóveis? (incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

70





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - O Livro nº 02 de Registro Geral e o Livro nº 03 de Registro Auxiliar é composto por fichas? (§ 5º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - As fichas deverão ser escrituradas com esmero, arquivadas com segurança e, de preferência, em invólucros plásticos transparentes, vedada a sua plastificação. (§ 6º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - A Serventia realiza a cobrança de requerimento para registro? (ato vedado no inciso III, do Art. 191 do Provimento COGER 10/2016.

☐ () Sim

☒ (X) Não

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

PROVIMENTO Nº 88/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

5 – A oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, comunica obrigatoriamente à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração, a ocorrência das seguintes situações: (Art. 25 do Provimento CNJ nº 88/2019)

I - registro de transmissões sucessivas do mesmo bem, em período não superior a 6 (seis) meses, se a diferença entre os valores declarados for superior a 50%;

II - registro de título no qual constem diferenças entre o valor da avaliação fiscal do bem e o valor declarado, ou entre o valor patrimonial e o valor declarado (superior ou inferior), superiores a 100%;

III - registro de documento ou título em que conste declaração das partes de que foi realizado pagamento em espécie ou título de crédito ao portador de valores igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Podem configurar indícios da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou com eles relacionar-se, além das hipóteses previstas no art. 20 do Provimento COGER 88/2019: (Art. 26 do Provimento CNJ nº 88/2019).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

I - doações de bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis para terceiros sem vínculo familiar aparente com o doador, referente a bem imóvel que tenha valor venal atribuído pelo município igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

II - concessão de empréstimos hipotecários ou com alienação fiduciária entre particulares;

III - registro de negócios celebrados por sociedades que tenham sido dissolvidas e tenham regressado à atividade;

IV - registro de aquisição de imóveis por fundações e associações, quando as características do negócio não se coadunem com as finalidades prosseguidas por aquelas pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o registrador de imóveis, ou oficial de cumprimento, comunicará a operação à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, caso a considere suspeita, no prazo previsto no art. 15.

Em análise posterior a oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, identificaram e comunicaram alguma das ocorrências dos incisos I, II, III ou IV?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 1 – Protocolo

Do exame do **Livro nº 01 - A** procedeu-se à fiscalização do protocolo nº 8.115 ao Protocolo nº 8.380, prenotados no período de 23/03/2022 a 17/02/2023.

7 - O Livro Protocolo atende às especificações contidas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI E VII do Art. 905, do Provimento COGER nº 10/2016?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

8 - Cada título apresentado corresponde a um número de protocolo? (§2º, do Art. 905, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - A Serventia fornece às partes recibo-protocolo de todos os documentos ingressados contendo numeração de ordem idêntica à lançada no Livro 1 – Protocolo? (Art. 909, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O Livro de Protocolo possui termo diário de encerramento mencionando-se os números dos títulos protocolados? (Art. 914, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

11 - Na coluna destinada à anotação dos atos formalizados, estão lançados, em forma resumida, os atos praticados nos Livros nºs 2 e 3, bem como as averbações efetuadas nos livros anteriores ao atual sistema de registro ou outras ocorrências do procedimento registral (Exemplos: R. 1/457; Av. 4/1950; R. 758; Av.1 na T. 3.789-L3D; dúvida suscitada; prenotação prorrogada; prenotação cancelada)? (*caput* do Art. 917, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Todos os termos de encerramentos diários do Livro Protocolo estão assinados pela oficial ou por seu substituto legal, podendo fazê-lo escrevente expressamente designado e autorizado? (*caput* Art. 931, do Provimento COGER 10/2016)

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 2 – Registro Geral





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Livro 02 - Registro Geral, examinadas as fichas de nº 3.089 ao nº 3.101 verificou-se que as matrículas estão organizadas em sistema de fichas, com sistemática que assegura buscas otimizadas e segurança ao acervo.

13 - As fichas das matrículas do Livro nº 02 atendem às especificações expressas nos Incisos I, II, III, IV, V VI, VII, VIII, IX e X do Art. 934, do Provimento-COGER 10/2016?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - A matrícula atende ao layout descrito nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 939, do Provimento COGER 10/2016?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

15 - Os registros realizados no Livro nº 02 atendem aos requisitos previstos nos Incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 957, do Provimento COGER 10/2016?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

16 - Para o imóvel rural, a serventia no ato da abertura da matrícula, atende aos requisitos contidos no Art. 940 do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 3 – Registro Auxiliar

O **Livro nº 3 - Registro Auxiliar** é organizado em fichas, tendo a equipe de correição procedida a análise das fichas registradas sob a ordem nº. 2.726 a nº 2.854. No tocante à escrituração, em regra observou-se regularidade e cumprimento das formalidades legais, sem nenhuma observação para ser colocada nesse ponto.

17 - As fichas contêm a expressão “Livro 3 – Registro Auxiliar” e a identificação da respectiva unidade de registro de imóveis?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - As fichas dos Livros nº 2 e nº 3 deverão estar autenticadas (assinadas) pela oficial ou quem o substitua. Os atos assinados pelo escrevente autorizado que os tenha praticado podem ser substituídos pela oficial. (Art. 897, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade, quais são





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 4 – Indicador Real

19 - O **Livro nº 4 - Indicador Real** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro nº 5 – Indicador Pessoal

20 - O **Livro nº 5 - Indicador Pessoal** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros

21 - Todas as aquisições ou não de imóveis rurais por estrangeiros comunicadas ao INCRA e à Corregedoria-Geral da Justiça? (§ 1º, e *caput* do Art. 977, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Das Pessoas, Dos Títulos, Das Averbações e das Retificações do
Registro Das Pessoas**

22 - A qualificação da pessoa física, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 985, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - A qualificação da pessoa jurídica, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 986, do Provimento COGER 10/2016?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - A serventia possui sistema de arquivamento adequado e compatível com o movimento do cartório, de forma a permitir rápida localização e fácil consulta? (Parágrafo único dos Arts. 990 e 1.015, ambos do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

25 - A Interina comunica as operações imobiliárias registradas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante preenchimento e envio da respectiva Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), de conformidade com as instruções normativas vigentes? (Art. 1.022, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

26 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (*caput* do Art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Certidões

27 - A serventia respeita o prazo de 5 (cinco) dias para a emissão e disponibilização de qualquer certidão? (Art. 1.027, do Provimento COGER 10/2016)

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

28 - As certidões são fornecidas em papel de segurança mediante escrita que permitam a sua reprodução por fotocópia ou outro processo equivalente? (Art. 1.034, do Provimento COGER 10/2016)

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagens 01/02/03/04

Observação:

Recomendação para a inconformidade:

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a aquisição do papel de segurança.

Da Central de Indisponibilidade de Bens
--

29 - A serventia de registro de imóveis realiza a verificação no encerramento do expediente se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação XML para seu arquivo e respectivo procedimento registral no Portal Eletrônico publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter - foi instituído pelo Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, (passando a ser obrigatório em 24/07/2019), como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados espaciais, o





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios (<http://receita.economia.gov.br/sinter>).

A Serventia Realiza a alimentação diária desse banco de dados?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica

Código da foto:

Observação:

31 - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. (§ 6º do Art. 231 da Constituição Federal).

A serventia possui terras indígenas registradas?

(X) Sim

() Não

Em caso de SIM

A serventia já registrou a ocupação, domínio ou posse de terras indígenas?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

32 - A serventia atende às especificações para abertura de matrícula de terras indígenas, como dispõe o Art. 950, do Provimento COGER 10/2016?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI

33 - A Serventia implementou e está utilizando o SREI?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Provimento – CNJ 115/2021

34 - A serventia recolheu a cota de participação correspondente a 0,8% (oito décimos por cento) dos emolumentos brutos percebidos pelos atos praticados no serviço do registro de imóveis?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

35 - O valor apurado e recolhido pelo FIC/SREI foi lançado como despesa obrigatória, tal como está prevista em lei, no Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa de que trata o Provimento n. 45/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça? (Art. 5º do Provimento – CNJ 115/2021)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Das Atribuições

Do exame do **Livro de Protocolo A-2** procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº **981** à fl. **109** datado de 20.04.2022 até o último protocolo nº **1121**, à fl. **133** datado de 28.02.2023. Livro em uso com **133** folhas.

Observação 1: Verificou-se a ausência dos protocolos nº **1005 e 1034**.

1 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 776 c/c 777/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

2 - Para que surtam os devidos efeitos, os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 778 dos incisos I ao X/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 781 c/c 782/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Quanto à observância do art. 785, §1º e 2º c/c 786, CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

Código da Foto:

Observação:

5 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 787 c/c 788/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Escrituração

Do exame do **Livro nº B-14** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **975**, protocolo nº **981**, fl. **12**, datado de 20.04.2022 Natureza: Instrumento Particular de Instrução Amigável de Servidão Administrativa. Até o registro nº **1000**, protocolo nº **1007**, fls. **299**, datado de 10.05.2022, Natureza: Contrato de Arrendamento. Livro Encerrado e encadernado. Do exame do **Livro nº B-15** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1001** protocolo nº **1008**, fl. **01\11**, datado de 10.05.2022. Natureza: Instrumento Particular de Instrução Amigável de Servidão Administrativa. Até o registro nº **1027** protocolo nº **1035**, fls. **296\306**, datado de 13.05.2022, Natureza: Contrato de Arrendamento. Livro Encerrado e encadernado. Do exame do **Livro nº B-16** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1028**, protocolo nº **1036**, fl. **01\12**, datado de 13.05.2022 Natureza: Instrumento Particular de Instrução Amigável de Servidão Administrativa. Até o registro nº **1076**, protocolo nº **1084**, fls. **290\299**, datado de 21.12.2022, Natureza: Contrato de Arrendamento. Livro Encerrado e encadernado. Do exame do **Livro nº B-17** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1077**, protocolo nº **1085**, fl. **01\10**, datado de 22.12.2022 Natureza: Instrumento Particular de Instrução Amigável de Servidão Administrativa. Até o registro nº **1107**, protocolo nº **1115**, fls. **293\295**, datado de 07.02.2023, Natureza: Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia ao Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Móveis. **Livro nº B-18** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1108**, protocolo nº **1116**, fl. **01\08**, datado de 10.02.2023. Cédula de Crédito Bancário. Até o registro nº **1114**, protocolo nº **1122**, fls. **35\37**, data de 28.02.2023, Natureza: Instrumento





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia ao Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Móveis.

6 - Além dos livros obrigatórios e comuns no Registro de Títulos e Documentos, os Livros correicionados estão regulares quanto à observância dos art. 789 e 790/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

7 - Os registros de Títulos e Documentos, terão 300 (trezentas) folhas. Estes estão regulares quanto à observância do art. 791 ao 792, parágrafo 1º e 2º do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☐ Conformidade

☒ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Verificou-se que constam: 1- Livro B-14 a encadernação do livro está na sequência de 01 a 11, no local em que seria a fl. 12, consta folha 23 seguindo assim até a fl. 33, logo após, consta folha 12 até a fl. 22, seguindo-se sequência normal. 2- a fl. 129 do Livro B-14, consta rasgos na parte superior. 3- Livro B-15, contém rasura de caneta às fls. 140 a 146, 209 e 305, duplicidade na fl. 261. 4- Livro B-16 duplicidade fl. 145, 154, rasura na fl. 210, 252, 262 a 265. 5- Livro B-17 rasura fl. 136 a 142, 175, 198 a 203. 6- Livro B-18 rasura fl. 19.

Recomendação para a inconformidade:

☒ Que as inconsistências identificadas sejam certificadas nos termos de encerramento dos respectivos Livros.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

8 - Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância dos art. 793/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Da Transcrição e da Averbação

9 - Quanto à observância dos arts. 794 ao 799/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - Quanto à observância dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Quanto à observância do art. 804 c/c 806, parágrafo único CNNR/AC, os registros correccionados estão regulares quanto às suas atribuições?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Quanto à observância dos arts. 807 c/c 808 CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

Código da foto:

Observação:

13 - Quanto à observância dos arts. 809 ao 811/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 – De acordo com o art. 829/CNNR/AC, o registro para autenticação de microfilmes apresenta o serviço conforme a observância do artigo?

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

15 - A escrituração dos Livros do Registro de Títulos e Documentos está de acordo com a legislação e normativos vigentes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Da Escrituração

Do exame do **Livro nº A-20** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **AV-01** averbação às fls. **204** datado de 25.04.2022 o último registro nº **1173** às fls. **315/317**, datado de **08.06.2022**. Livro encerrado e encadernado. Do exame do **Livro nº A-21** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1174**, às fls. **01/06** e protocolo nº **691**, datado de **09.06.2022** e o último registro nº **1.201**, às fls. **292/298**, protocolo nº **752** datado de 20.12.2022. Livro encerrado e encadernado. Do exame do **Livro nº A-22** procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº **1203**, às fls. **01/03** e protocolo nº **754**, datado de **09.01.2023** e o último registro nº **1212**, às fls. **170/171**, protocolo nº **774** datado de **08.03.2023**. Livro em uso com **171** páginas.

1 - Os livros correccionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições. Atos Constitutivos; Contratos Sociais; Estatutos da Sociedades simples; das associações; das organizações religiosas; das fundações de direito privado; das empresas individuais de responsabilidade limitada de natureza simples; e dos sindicatos?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

2 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, que são registrar as sociedades simples revestidas das formas empresárias, conforme estabelecido no Código Civil, com exceção das sociedades anônimas e das sociedades em comandita por ações?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições - matrículas jornais, revistas e demais publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, averbar, nas respectivas inscrições e matrículas, todas as alterações supervenientes?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

5 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições fornecer certidões dos atos arquivados e dos que praticarem em razão do ofício?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, registrar e autenticar livros das pessoas jurídicas registradas, exigindo a apresentação do livro anterior, observando-se sua rigorosa sequência numérica, com a comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da utilização de suas páginas, bem como uma cópia reprográfica do termo de encerramento para arquivo no serviço?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

7 - O Art. 843/CNNR/AC aduz que, além dos livros e arquivos obrigatórios e comuns a todas as Serventias, deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros: I - "A", para os fins indicados nos itens I e II do artigo 839, com 300 (trezentas) folhas; II - "B", para a matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 (cento e cinquenta) folhas; III – Livro Protocolo, com 300 (trezentas) folhas ou mensal, para lançamento de todos os atos, para lançamento de todos os documentos, papéis e títulos ingressados, que digam respeito a atos de registro ou averbação.

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

8 - Os instrumentos apresentados para fins de exame e registro serão protocolizados observando-se numeração sequencial pela ordem de apresentação, conforme §1º, art. 844/CNNR/AC?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Segundo o art. 845 c/c 846/CNNR/AC, a transcrição dos Livros “A” e “B” poderá ser realizada em fichas, para cada pessoa jurídica, escrituradas manual ou eletronicamente, sendo cada lançamento associado às imagens dos documentos gravados digitalmente ou em microfilme, disponíveis para impressão.

☐ () Conformidade

☐ () Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - Segundo o art. 849/CNNR/AC, em seguida ao registro, far-se-á referência à anotação, no Livro de Protocolo, ao número de ordem em que foi lançado, mencionando-se, também, o número da folha de outros livros em que houver qualquer nota ou declaração concernente ao mesmo ato.

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

11 - Segundo os arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC, no ato registral (registro ou averbação) serão sempre indicados o número e a data do protocolo do documento apresentado para registro ou averbação.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DA PESSOA JURÍDICA

Do exame do **Livro nº A-02** procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº **662**, registro nº **761** às fls. **119**, datado de 25.04.2022 o último protocolo nº **768**, registro nº **871**, às fls. **140**, datado de **28.02.2023**. Livro em uso com **140** páginas.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

12 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do Art. 856/CNNR/AC? Os documentos apresentados para registro e averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deverão ser protocolizados em ordem cronológica no Livro Protocolo.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 859/CNNR/AC? Para o registro da pessoa jurídica, serão apresentadas duas vias originais do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, pelas quais se fará o registro, mediante requerimento escrito firmado pelos sócios, administrador, designado na forma da lei, ou interessado, este considerado como toda e qualquer pessoa que, tendo direito ou legítimo interesse, possa ser afetada pela ausência do arquivamento do ato.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

14 - Estão em conformidade quanto às observâncias do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC? Havendo exigência a ser satisfeita, a oficial indicará por escrito ao apresentante, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo.

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

15 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 864/CNNR/AC? Todos os documentos que, posteriormente, autorizem averbações, deverão ser juntados aos autos que deram origem ao registro, com a respectiva certidão do ato realizado. Quando arquivados separadamente dos autos originais e suas alterações, estas deverão reportar obrigatoriamente a eles, com referências recíprocas.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

16 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC? As averbações referentes às fundações dependerão da anuência do Ministério Público, exceto em se tratando de fundação previdenciária, cuja anuência será dada pelo órgão regulador e fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de
Radiodifusão e Agências de Notícias**

17 - Os documentos correicionados para pedidos de matrículas mediante requerimento, estão em conformidade quanto à observância dos arts. 872 ao 876/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

DO TABELIONATO DE PROTESTO

Do Apontamento

1 - Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Os títulos são protocolizados depois do prazo estabelecido pela Lei de 24h do recebimento dos arquivos.

Recomendação para a inconformidade

(X) A Tabeliã deverá protocolizar os documentos de dívidas no prazo de 24 horas, conforme determina o artigo 418, inciso I/CNNR/AC.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ – ou, na sua falta, o número do documento de identidade?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive quanto aos dados do devedor?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: As diligências são feitas depois de vencido o prazo do tríduo.

Recomendação para a não conformidade

(X) A Tabeliã deverá intimar os devedores, conforme determina o artigo 418, inciso II/CNNR/AC, especialmente aqueles que residem na zona rural.

6 - A intimação é feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Existem intimações que são feitas por Edital, porém não está sendo observado o prazo do protesto.

Recomendação para a não conformidade

(X) Para a expedição de intimação por edital, o Tabelião deverá certificar uma das hipóteses descritas no artigo 468, conforme exigência do artigo 470/CNNR/AC





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

7 - Na hipótese de o devedor restar domiciliado em comarca diversa daquela da praça de pagamento, sua intimação se dará por edital depois da tentativa por via postal.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Foi informado pela Interina que os Correios da cidade não entregam postagens na zona rural do município. Entretanto, o cartório tem que comprovar a tentativa de realizar a intimação, sendo a comprovação feita pela AR expedida pelos Correios.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Orienta-se que sejam adotadas todas as medidas necessárias para o cumprimento do que está previsto no Provimento-COGER 10/2016.

8 - Foi constatada alguma recusa da Tabeliã em receber o pagamento do título na própria Serventia?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

9 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato;

100





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

☐ Conformidade

☒ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Na intimação consta todas as informações, entretanto o responsável pela intimação não preenche as informações contidas no documento.

Recomendação para a não conformidade

☒ A Tabeliã deverá expedir a intimação com observância das informações exigidas pelo art. 424/CNNR/AC. No caso, não se observa a advertência prevista da inscrição no cadastro de inadimplentes.

10 - Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebê-la no endereço fornecido pelo apresentante?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se houver?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: No dia da correição não havia Edital no mural da Serventia, mesmo tendo ocorrência da necessidade de tal ato.

Recomendação para a não conformidade

(X) A Tabeliã deverá observar os requisitos de publicidade do edital, conforme exigência do artigo 471/CNNR/AC

12 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

13 - Os editais foram arquivados em ordem cronológica?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação: Não havia organização cronológica no arquivamento dos Editais.

Recomendação para a não conformidade

(X) O edital deve ser arquivado em ordem cronológica, conforme determinação do artigo 471/CNNR/AC

14 - A Interina colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Foi comprovado no decorrer da correição a existência de vários atrasos de repasses para os credores

Recomendação para a não conformidade

(X) A Tabeliã deve efetuar a transmissão do valor recebido no prazo do artigo 484/CNNR/AC

15 - Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pela Tabeliã, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

16 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e ocorrências?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

17 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o número de títulos apresentados no dia?

☐ () Conformidade

☒ (X) Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Não estava sendo impresso o Livro de Protocolo

Recomendação para a não conformidade:

☒ (X) O Tabelião deve lavrar o termo de encerramento diário, conforme determinação do artigo 522, § 2º e art. 523/CNNR/AC.

18 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto: Imagem 05

Observação:

19 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagem 06

Observação:

Do Protesto

20 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da protocolização do título ou documento de dívida?

☐ Conformidade

☒ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: No decorrer da correição foram identificados vários atrasos em títulos protestados.

Recomendação para a não conformidade

☒ A Tabeliã deve efetuar o protesto no prazo previsto artigo 486/CNNR/AC

21 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do protocolo e incluído o do vencimento?

☐ Conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Foi verificado que o cartório não segue a contagem para a realização do protesto.

Recomendação para a não conformidade

(X) O Tabelião deve observar a correta contagem do prazo, conforme artigo 486, §1º/CNNR/AC

22 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras de prorrogação para o dia útil seguinte?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

23 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

24 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para que a Tabelião disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado do documento submetido a protesto?





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

☐ Conformidade

☐ Não conformidade

☒ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

25 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando lavrado para fins especiais; data e assinatura da tabeliã, de seu substituto ou de escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

26 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - Os livros de protestos correicionados foram abertos e encerrados pela Tabeliã, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas?

☐ Conformidade

☒ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: O livro do apontamento não estava sendo impresso

Recomendação para a não conformidade

☒ A Tabeliã deve cumprir a determinação do artigo 516/CNNR/AC.

28 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center?

☒ Conformidade

☐ Não conformidade

☐ Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

29 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

☐ () Conformidade

☒ (X) Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Os documentos arquivados, entretanto deve ser relatado a falta de organização no arquivamento dos documentos.

Recomendação para a não conformidade:

(X) O Tabelião deve providenciar o arquivamento de todos os documentos previstos no artigo 532/CNNR/AC

31 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou do apresentante?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

32 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha poderes para emití-la?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

33 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no índice?

(X) Conformidade

() Não conformidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto

34 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro, consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do
Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações
públicas**

35 - A Tabeliã ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores
Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a
Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em
Título Extrajudicial**

36 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do protesto, ou após este, a Tabeliã, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

**Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da
Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos**

37 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, a Tabeliã, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Das Certidões

38 - A certidão foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

39 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

☒ (X) Conformidade

☐ () Não conformidade

☐ () Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de Arquivos - CRA

40 - A Tabeliã realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo “REMESSA”, enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo “CONFIRMAÇÃO”?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Foi informado pela Central de Remessa de Arquivos a existência de constantes atrasos no envio do arquivo de remessa.

Recomendação para a não conformidade

(X) A Tabeliã deve observar o horário de download do arquivo de remessa e de confirmação, conforme artigo 585, inciso I/CNNR/AC.

41 - A Tabeliã realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo “CONFIRMAÇÃO”?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: Foi informado pela Central de Remessa de Arquivos a existência de constantes atrasos no envio do arquivo de remessa

Recomendação para a não conformidade

(X) A Tabeliã deve observar o horário de download do arquivo de remessa e de confirmação, conforme artigo 585, inciso II/CNNR/AC.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

42 - A Tabeliã realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos de desistência ou cancelamento?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

43 - A Tabeliã realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às ocorrências havidas no dia anterior?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a não conformidade

(X) A Tabeliã deve observar o horário de envio de ocorrência havidas no dia anterior, conforme artigo 585, inciso IV/CNNR/AC.

44 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante, devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagens 07/08





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

Recomendação para a não conformidade:

(X) A Tabeliã deve observar o prazo de repasse de valores ao apresentante, conforme artigo 587/CNNR/AC.

Do Provimento CNJ nº 88/2019

45 - A Tabeliã identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, desde que perante a tabeliã?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

46 - A Tabeliã identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), desde que perante a tabeliã?

() Conformidade

() Não Conformidade

(X) Não se aplica, no período correccionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

**DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE COMO CREDOR**

47 – A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como credor, estão ocorrendo nos termos do Art. 418 do Provimento COGER 10/2016?

() Conformidade

(X) Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Recomendação para a não conformidade:

(X) A Tabela deve observar a ocorrência da tramitação dos instrumentos de dívida, conforme artigo 587/CNNR/AC.

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

SERVENTIA DA COMARCA DE TARAUAÇÁ

Interina: **PRISCILLA DE LIMA BEZERRA**

Foi realizado o levantamento com as principais pendências que impactam diretamente nas receitas e despesas da serventia, referente às prestações de contas de janeiro/2020 a dezembro/2022.

1) Receitas:

a) O relatório de atos praticados da serventia no período de janeiro/2020 a dezembro/2020 diverge dos valores transmitidos ao EXTRAJUD, o valor do relatório apresentado da serventia é maior que o transmitido ao EXTRAJUD.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Destaca-se ainda que, a divergência constatada nos relatórios de atos praticados da serventia com os valores transmitidos ao EXTRAJUD está prejudicando a análise da prestação de contas, visto que, a maior parte das vezes o valor transmitido ao EXTRAJUD é menor que o relatório da serventia, desta forma, a interina não tem como informar todas as despesas realizadas, como é o caso da divergência do valor informado menor da retirada de sua remuneração no EXTRAJUD com o recibo apresentado.

b) Ausência de totalizador no relatório de atos praticados detalhado da serventia.

2) Remuneração da interina:

a) A interina apresenta os recibos da sua remuneração maior que o valor informado no EXTRAJUD, visto que, como não vem transmitindo corretamente os atos praticados não tem receita suficiente no EXTRAJUD para informar o valor recebido corretamente;

b) Verifica-se que, o valor de retirada de sua remuneração no segundo 3º trimestre/2021, foi superior ao teto constitucional no montante de - **R\$ 3.228,81**, considerando o valor da remuneração dos recibos apresentados, e no segundo 2º trimestre/2022 foi superior ao teto constitucional no montante de - **R\$ 105.669,86**, considerando também o valor da remuneração dos recibos apresentados, visto que, a base do recolhimento do imposto de renda está de acordo com os recibos;

c) Observa-se ainda, que a interina vem realizando pagamento do IR e INSS de sua remuneração na conta bancária utilizada para as movimentações das receitas da serventia, devendo esses pagamentos serem realizados em sua conta bancária pessoal.

3) Disponibilidade do final do mês: Ao final do mês de dezembro/2022, restou o saldo em conta corrente da serventia no montante de **R\$ 311.962,99**, porém, a interina deixou de repassar a receita excedente no exercício de 2022 no montante de **R\$ 334.170,54**.

Destaca-se ainda que, a interina ainda não possui conta específica para os depósitos prévios, assim sendo, no saldo em conta corrente deve estar disponível o valor desses depósitos; em dezembro o Livro de Depósito Prévios apresentou saldo de **R\$ 13.373,99**.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Desta forma, verifica-se que o valor em conta bancária não suporta os pagamentos das despesas a realizar.

4) Renda líquida excedente: Consta pendência no repasse da renda líquida excedente nos trimestres do exercício de 2022, conforme detalhado:

RENDA LÍQUIDA EXCEDENTE A REPASSAR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
1º TRIMESTRE/2022	14.415,33
2º TRIMESTRE/2022	108.452,01
3º TRIMESTRE/2022	82.819,35
4º TRIMESTRE/2022	128.483,85
	334.170,54

Sugestão:

1. Abertura de conta em nome e CNPJ da serventia;
2. Abertura de conta específica para os depósitos prévios em nome e CNPJ da Serventia, onde deverão ser depositadas as quantias recebidas a título de depósito prévio, na forma determinada nos autos do Processo nº 0000279-37.2020.2.00.0801.
3. Apresentação do relatório de atos praticados detalhado da serventia com totalizador.

OBSERVAÇÃO: A divergência dos relatórios de atos praticados da serventia **impacta diretamente na renda líquida excedente**, visto que, o valor dos relatórios da serventia é maior que o transmitido ao EXTRAJUD.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Recomendação para a não conformidade

(X) A Interina deve apresentar as devidas justificativas para as diferenças de valores identificadas no ano de 2022.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá encaminhe à Corregedoria Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000029-96.2023.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.

2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de encerramento das atividades correcionais.

3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- **Do Registro Civil das Pessoas Naturais - item 8;**

- **Do Registro de Imóveis - item 28;**

- **Do Registro de Títulos e Documentos - item 7;**

- **Do Tabelionato de Protesto - itens 1, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 27, 30, 40, 41, 43, 44 e 47;**

- **Das Prestações de Contas da Interina.**

120





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria-Geral da Justiça

4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.
5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.
6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.
7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor-Geral da Justiça

121

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Assinado eletronicamente por: SAMOEL MARTINS EVANGELISTA - 18/04/2023 17:50:25
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041817502544800000002577857>
Número do documento: 23041817502544800000002577857

Num. 2738058 - Pág. 121